CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 391/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 9727/2025

Autoria: **Vereador Demilson Nogueira**

Assunto: Projeto de Lei que: "***Dispõe sobre a vedação de concursos públicos exclusivamente para cadastro de reserva ou com oferta simbólica de vagas, bem como o chamamento por processos seletivos em detrimento de candidatos aprovados em concursos públicos no âmbito do Município de Cuiabá.***"

Acompanham o Relator: Daniel Souza Silva Monteiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 2 VOTOS

Situação: Aprovado com Emenda Supressiva

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310039003800310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310039003800310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **26/06/2025 11:45**
Checksum: **02C44FC615DB2145DE3EEEDFFD06364F8A7C5EC514A4447EAD99B8231C611DA8**